



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pelo Decreto 012 de 25 de agosto de 2005  
Administração do Excelentíssimo Sr. Prefeito  
**Manoel dos Santos Bernardo**

ANO XII – Nº 889 - JOÃO CÂMARA/RN – TERÇA-FEIRA 04 DE JUNHO DE 2019

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS - GP

#### GOVERNO MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA GABINETE DO PREFEITO REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção a Portaria nº 372/2019, de 30 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de nº 881 de 10 de maio de 2019. “RETIFICA O NÚMERO DO C.P.F. DA CONSELHEIRA DEILMA GARCIA DA SILVA”, O NOME DA CONSELHEIRA “JÉSSICA LAMONNIELLY PEIXOTO EPIFANIO DE LIMA”, E O NOME DA CONSELHEIRA “WALDETE SILVA E SOUZA BARATEIRO”.

Portaria nº 372/2019- GP  
João Câmara, 30 abril de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas no art. 56 Inciso V da lei orgânica deste município.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, conforme discriminação abaixo e representações.

PRESIDENTE: Deilma Garcia da Silva- CPF: 852.096.784-15

VICE-PRESIDENTE: Francisco Matias- CPF: 423.295.744-87

**I-** Do Poder Executivo:

Titular: Jéssica Lamonielly Peixoto Epifanio de Lima  
CPF: 096.016.344-10

Suplente: Tatiane Inácio de Araújo CPF: 067.825.564-48

**II-** Trabalhadores da Educação:

Titular: Acylyno dos Santos Lima CPF: 790.481.024.72

Suplente: Jean Mary Alves das Chagas CPF: 751.382.714-15

Titular: Deilma Garcia da Silva CPF: 852.096.784-15

Suplente: Waldete Silva e Souza Barateiro CPF: 792.393.074-00

**III-** Dos Pais dos Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Eliete da Silva CPF: 065.589.004-16

Suplente: Daniel Nunes da Silva CPF: 312.561.554-20

Titular: Napoleão Barbosa de Oliveira CPF: 293.376.904-20

Suplente: Maria da Silva Meneses CPF: 082.953.034-73

**IV-** Dos Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Walmir Quirino Barbosa CPF: 043.714.954-04

Suplente: Diogo Rafael Gonsalves do Nascimento CPF: 029.265.444-99

**V-** Entidades Cívis Organizadas:

Titular: Kelly Cristine da Silva Andrade CPF: 022.831.184-50

Suplente: José Gilberto da Silva CPF: 369.632.594-53

Titular: Francisco Matias CPF: 423.295.744-87

Suplente: Luilson Santos da Cunha CPF: 075.212.494-37

Titular: Dênison Ricardo da Costa Barbosa CPF: 043.155.324-60

Suplente: Maiuza Lopes Silva CPF: 041.781.644-81

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dependências do Palácio do Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 30 de Abril de 2019.

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**  
**Prefeito Municipal**

### PORTARIAS - ADM

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 175/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

**Artigo 1º - Cancelar, a pedido**, a licença prêmio de 03 (três) meses, que estaria prevista para o dia 17 de junho a 14 de setembro de 2019, conforme portaria de nº 156/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado Do Rio Grande Do Norte, de nº 2026, página 73, da servidora efetiva, **Maria Luciene Silva Mariano de Souza**, que

exerce a função de agente comunitário de saúde, sob matrícula 9849-1.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 27 de Maio de 2019.

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 176/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora efetiva, **Selma Teixeira Alves dos Santos**, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, sob matrícula 5061-1, 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 01 de junho a 01 de setembro de 2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 29 de Maio de 2019.

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 177/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar, a pedido, a servidora **Rita de Cássia Bezerra da Silva**, do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, com matrícula 6297-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria 114/2006.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 30 de Maio de 2019.

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 178/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder a servidora efetiva, **Ednalva de Souza Maximiano**, que exerce a função de agente comunitário de saúde, sob matrícula 9805-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 03 de junho á 02 de julho de 2019.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 30 de Maio de 2019.

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 179/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder ao servidor efetivo, **José Martins de Lima**, que exerce a função de agente comunitário de saúde, sob matrícula 9687-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 03 de junho á 02 de julho de 2019.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 30 de Maio de 2019.

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 180/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder ao servidor efetivo, **Rogério Sandro Ferreira**, que exerce a função de agente comunitário de saúde, sob matrícula 9970-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 03 de junho á 02 de julho de 2019.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 30 de Maio de 2019.

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 181/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder a servidora efetiva, **Sandra Maria de Araújo Silva**, que exerce a função de agente comunitário de saúde, sob matrícula 9792-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 03 de junho á 02 de julho de 2019.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 30 de Maio de 2019.

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**  
**Prefeito Municipal**



**DIÁRIO OFICIAL**  
**Ed. nº 889 - de 04.06.19**

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo  
Praça Baixa Verde 169 – Centro – João Câmara/RN

**EXPEDIENTE**  
**Publicação:** Assessoria de Comunicação

**Gildevan Macedo da Silva**  
Sec. Executivo do Diário Oficial do Município – D.O.M